

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 007/2002      CRUZEIRO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2002.

O vereador abaixo subscrito, vem submeter, à apreciação dos colegas Vereadores desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei ao Legislativo, que autorize a execução de obras de melhorias no Posto de Saúde Municipal. As obras a serem realizadas devem ser as seguintes:

1- construção de uma sala de espera ampla, com banheiros, bancos confortáveis, boa iluminação, água potável, e semi-aberta para fácil acesso dos usuários.

2- construção de uma rampa de acesso para deficientes físicos, que usam cadeiras de rodas.

Justificamos o motivo de tal pedido com o fato de que um ambiente mais agradável para os pacientes que ali chegam vem de encontro com o bem estar destes usuários, já que na maioria das vezes buscam atendimento médico justamente por estarem acometidos de alguma moléstia.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente

  
José Paulo Mallmann